



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 207
Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 004/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Rosielli dos Santos do cargo de Diretora Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 05 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Adm. e Governo

Secretaria Municipal de Obras DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 096/2021

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 096/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 05 de janeiro de 2022, Ano II, Edição Nº 206, página 31.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de janeiro de 2022.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Saúde CONVOCAÇÃO E REPOSICIONAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021 – CADASTRO DE RESERVA

Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública o **REPOSICIONAMENTO E CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

LISTA DE REPOSICIONAMENTO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	NAIRA DA CRUZ SILVA	21,00
2º	BARBARA RODRIGUES SOUZA	17,00
3º	IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS	12,75
4º	LAIS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO	12,00

5º	CAMILA DISQUE DU'TRA	10,00
6º	KATIELE CONCEIÇÃO DA SILVA	6,00
7º	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	3,25
8º	FRANCIELY DA SILVA MOURA	2,50
9º	LOHANY PORTELA QUEIROZ	2,00
10º	MARCELO ALMEIDA ORRICO	17,50

1. Convocar candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/202021:

4º	LAIS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO	12,00
----	-------------------------------------	--------------

2. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 07 e 10 de janeiro de 2022;

Horário: das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

3. – Dos documentos

4.

3.1 - O candidato apto deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.872, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (se caso homem);
- CPF;
- Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco
- Exame médico Admissional.

CERTIDÕES:

I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);

II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;

III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

IV – Certidão Negativa junto a Entidade de Classe;

V - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);

VI – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas;

VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;

VIII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral;

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME COMPLETO**, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, **DECLARO** que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxx de 2022.

NOME DO SERVIDOR

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua **XXXXXXXX**, n.º **XXXXXX**, Bairro **XXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXX** – M.S., RG n.º **XXXXXXXXXX MEX-RS**, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.
Ribas do Rio Pardo, MS, XX de XXXXXX de XXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº157/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS** para atuar como fiscal do contrato das notas de Empenho Nº2377/2021, Nº2376/2021, Nº2378/2021, Nº2380/2021, Nº2381/2021, Nº2382/2021 originadas da Dispensa Nº059/2021 Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais destinados a atender demanda judicial e a casa de acolhimento.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº158/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Raquel Mercedes Amorim Bolis** para atuar como fiscal do contrato da nota de Empenho Nº 2383/2021, originada da dispensa Nº 057/2021 Objeto– contratação de serviços de fisioterapia com a realização de sessões de hidroterapia no município de Ribas do Rio Pardo – MS, para atender tratamento de usuários da Rede Municipal de Saúde – Ordem Judicial.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 089/2021

Departamento de Licitações
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação torna público a desconsideração da publicação ocorrida no dia 30 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano I - Edição Nº 203, página nº 10, com o título:

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021 - PROCESSO Nº 127/2021

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de janeiro de 2022.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO: Nº 068/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA –9

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 068/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às quinze horas do dia 04 de janeiro de 2022 (**04.01.2022**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros: Nilvani Souza de Paula - presidente, Volmir Sidinei Machado da Silveira-membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 043/2021, publicado no Diário Oficial do município – Assomasul - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 13 de janeiro de 2021, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Josi Aparecida Avelino de Paula, objetivando apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública Nº 003/2021 - Credenciamento, Processo nº 068/2021, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolaram envelopes de documentação para o presente procedimento: **(1)** Arnol Lemos Neto inscrita no CNPJ sob nº 37.164.798/0001-17, **(2)** Iane Mourão C. Araujo inscrita no CNPJ sob nº 40.556.612/0001-80, **(3)** Celso Augusto Prudencio Pimenteira inscrito no CPF sob nº 093.718.547-74, **(4)** Jorge Ricardo Cabrera Gutierrez inscrita no CNPJ sob nº 44.672.865/0001-70.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas nos envelopes lacrados apresentados pelos interessados, sendo estes abertos e a documentação analisada. Da análise resta constado:

Interessado	Resultado da Análise:
1 Arnol Lemos Neto	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral
2 Iane Mourão C. Araujo	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral
3 Celso Augusto Prudencio Pimenteira	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Urologia
4 Jorge Ricardo Cabrera Gutierrez.	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral

V - DA HABILITAÇÃO: Por seqüência foram declarados:

HABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

Interessado	Habilitado
(1) Arnol Lemos Neto	Especialidade Clínico Geral
(2) Iane Mourão C. Araujo	Especialidade Clínico Geral
(3) Celso Augusto Prudencio Pimenteira	Especialidade Urologia
(4) Jorge Ricardo Cabrera Gutierrez.	Especialidade Clínico Geral

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

VI – DO RESULTADO: Declara-se os HABILITADOS abaixo especificados aptos a se credenciarem na Chamada Pública Nº 003/2021, Processo Nº 068/2021, para prestação de serviços na área da saúde, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 5354
Razão Social/Nome	Arnol Lemos Neto
Profissional	Arnol Lemos Neto
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade.

Protocolo	nº 5355
------------------	----------------

Razão Social/Nome	Iane Mourão C. Araujo
Profissional	Iane Mourão Cerqueira Araújo
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade.

Protocolo	nº 5363
Razão Social/Nome	Celso Augusto Prudencio Pimenteira
Profissional	Celso Augusto Prudencio Pimenteira
Especialidade	Procedimento
UROLOGIA	Prestação de serviço Médico em UROLOGIA

Protocolo	nº 5377
Razão Social/Nome	Jorge Ricardo Cabrera Gutierrez
Profissional	Jorge Ricardo Cabrera Gutierrez
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade

	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade.

VII - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VIII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 16h30min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de janeiro de 2022.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
Membro

EVERSON SANTOS DE SOUZA
membro

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

04/01/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.142,16
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.382,34
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.402.359,97
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	510.193,11
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	793.427,42
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	339.229,72
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,35
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	2.716.080,04
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.150.592,11
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	442.915,39
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	915.194,34
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.840.788,29
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	311.717,02
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.906,84
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.753,92
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	356.200,92

B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,04
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.125.429,60
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	31.619,57
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.051.173,39
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.377,31
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.735.637,62
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	558.889,65
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	310,79
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	449.171,90
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.228,76
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	630.324,53
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	203.870,22
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,47
TOTAL		33.817.230,07

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	167.718,60
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	471,79
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	24.874,03
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,60
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.319,76
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	138.818,76
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.013,57
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,22
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.734,12
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.874,07
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	346,54
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.206,10
TOTAL		375.414,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	172.694,16
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	892.767,49
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,85
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.621,26
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	164,53
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,25
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	120,47
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.330,24
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,41
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	189,64
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	831.783,08
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,11
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.114.335,55

B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.414,78
B.B. FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	13.841,69
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
TOTAL		R\$ 4.116.378,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	79.462,36
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	203.674,33
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.678,44
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.188,17
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.816,45
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.419,70
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.207,55
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	106.851,61
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.470,74
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	238,27
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,28
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,89
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,29
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	162.929,26
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.002,46
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	281.553,54
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.171.583,34

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		326.581,40
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.085,21
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		507.938,22
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		33.618,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		606.688,25
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		115,09
TOTAL		1.476.026,40

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

 **67 9646-9800 - Sérgio**

 **RIBAS DO RIO PARDO**  **DEFESA CIVIL**

ALERTA!

A Defesa Civil Informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

 **67 9646-9800 - Sérgio**

 **RIBAS DO RIO PARDO**  **DEFESA CIVIL**

Mantenha Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
 **67 9 9646-9800 (Sérgio)**

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

 **RIBAS DO RIO PARDO**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



 **(67) 9 9277-2173**
 **(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Presença de Autocuidado de Tolerância Zero
Segunda a Sexta das 08h às 18h e das 18h às 07h

 **RIBAS DO RIO PARDO** **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

 **RIBAS DO RIO PARDO** **Secretaria de FINANÇAS**